

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023  
CONVOCAÇÃO DE VAGA TEMPORÁRIA - Lista Local**

**EDITAL Nº 720/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 - EBSERH/HE-UFPeI**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, visando ao preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por candidato(a) que possa entrar em exercício imediato para substituição de empregado(a) efetivo(a) afastado(a) com lotação no(a) **HE da Universidade Federal de Pelotas - RS - HE-UFPeI**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1 **Médico - Ginecologia e Obstetrícia** (listagem específica para ampla concorrência) 2º MAURO BAINY CURTI;
- 1.2 **Enfermeiro** (listagem específica para ampla concorrência) 5º ANDREA LOPES SOARES FREITAS;
- 1.3 **Técnico em Enfermagem** (listagem específica para ampla concorrência) 13º JOSIANE VICTORIA DE FREITAS (**SUBJUDICE**); 13º MARY ELLEN MARTINS VERGARA;
- 1.4 **Técnico em Segurança do Trabalho** (listagem específica para ampla concorrência) 2º NEIMAR RODRIGUES LEMOS; .

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia **26/02/2025**, às 09:00h conforme agendamento realizada pela DivGP, comparecer à Sala da Divisão de Gestão de Pessoas, Prédio da Administração do HE da Universidade Federal de Pelotas - RS, localizado na Rua Marcilio Dias, 939 - , Pelotas/RIO GRANDE DO SUL para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

2.1. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no **27/02/2025**, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 8 (oito) horas.

2.3. No dia **26/02/2025**, comparecer à DivGP para definição de horários/escalas de trabalho.

2.4. No dia **05/03/2025**, conforme agendamento a ser realizado para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.5. No dia **06/03/2025**, das 08h às 17h, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e atividades de integração.

3. O (A) candidato(a) convocado(a) será contratado(a) se atender às exigências previstas no edital normativo do concurso.

3.1. A existência de qualquer impedimento relacionado às condições de saúde do(a) candidato(a) que impossibilite a atuação imediata na área a ser provida, atestada pelo médico do trabalho da Ebserh, por meio do ASO, ensejará a não contratação do(a) candidato(a) convocado(a).

# Edital de Convocação

---

- 3.2. Não cumpridos os requisitos da contratação, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) para o preenchimento da vaga temporária, observando rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.
4. O não preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados acima caracterizará o não aceite da vaga temporária (contrato por prazo determinado).
5. O(A) candidato(a) convocado(a) para a vaga temporária, inclusive aquele que não aceitar assumir a vaga, permanecerá nas listas de resultado final do certame, apto para convocação em vaga efetiva, caso surja, no decorrer do período de validade do concurso.

**ARTHUR CHIORO**  
Presidente